



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

*Resolução nº 31
de 09.04.2007*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2007

Referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, por intermédio da direção do Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 21 de fevereiro de 2007 entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, por intermédio da direção do Fórum da Comarca de Toledo, objetivando dar apoio à direção do Fórum da Comarca, mediante a contratação pelo Município de quatorze estagiários, para oferecer atendimento adequado aos jurisdicionados e proporcionar oportunidade aos estudantes do Curso de Direito para que desenvolvam a prática da futura profissão.

Art. 3º - Fica ressalvada, na conformidade do voto do relator dado nesta data, a validade do convênio firmado pelo Município com o Juizado Especial em 20 de outubro de 2006, referendado pela Resolução nº 31, de 21 de dezembro de 2006, que trata da contratação e disponibilização pelo Município de nove estagiários do Curso de Direito para atividades no Juizado Especial.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 30 de março de 2007


LUÍS FRITZEN
RELATOR